**EDITAL Nº 826/2026**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO**
**VILA FRANCA DE XIRA**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER,** em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 11 de outubro de 2026, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de estacionamento no âmbito da empreitada "Criação de posto de turismo e loja do vinho – Vila Franca de Xira", na Avenida Pedro Victor, nºs de 86 a 90, em Vila Franca de Xira, no período de 12 a 31 de outubro de 2026, cujos trabalhos serão executados pela Miripinto – Engenharia e Construção, Ldª.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Vila Franca de Xira:

**Circulação condicionada** na Avenida Pedro Victor **e paragem e estacionamento proibidos** nos lugares marcados em planta, junto aos nºs 86 a 90, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.




Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 13 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -